



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebi em 14/10/14

*Klebilla S. Mayer*  
Diretora de Plenária e Apoio às Sessões

PARECER N° 524 /2014  
(Comissão de Saúde e Assistência Social)

**Proposição:** Projeto de Lei Ordinária nº 118/2014

**Autor:** Poder Executivo Municipal

**Relator:** Vereador Jorge Bocasanta

**Parecer:** FAVORÁVEL

### I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa dispõe sobre alterações no Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do Servidor Público Municipal – Lei Municipal nº 3.800/2004 – e dá outras providências.

### II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Saúde e Assistência Social, conforme o disposto no Art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, exarar parecer sobre as proposições referentes ao bem-estar social, à higiene, a obras assistenciais e à saúde pública do Município.

Convicto de que não há óbices relacionados à Saúde e à Assistência Social na matéria em questão que inabilitem sua apreciação em Sessão Plenária, e tendo em vista que a criação de três vagas para o Cargo de Nutricionista – uma na SEMED, uma na SESAU e uma na SEASO – trará benefícios, no sentido de realização de orientação nutricional e distribuição de alimentos, aos atendidos, opino pelo PARECER FAVORÁVEL.

### III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Jorge Bocasanta, Jeovane José Machado e João Paulo.

Palácio José Neves Formighieri, 13 de outubro de 2014.

  
Jorge Luiz Bocasanta (PT)  
Presidente

  
Jeovane José Machado (PSD)  
Secretário

  
João Paulo de Lima (PSD)  
Membro